



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478, CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
CNPJ Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 012 de 01 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

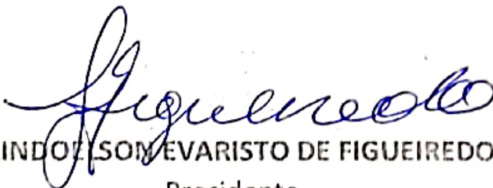
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Vigilante o Srº RAFAEL FIGUEIREDO SILVA .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se!


LINDOR SOMAVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente